



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-02/07

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 1756-02.00/05-0, favorável a aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2004.

LEDI REJANE STORCK BAUM, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 1756-02.00/05-0, favorável a aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de março de 2007

Ledi Rejane Storck Baum,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Valmir Leopoldo Eckert,
Secretário.

PUBLICADO NO MURAL
DE 06.03.07 a 12/04/07.

